



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE JAGUARIBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA 001/2025

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Cônego Climério, 307 - Centro, CEP: 62965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. Raimundo César Moraes Maia, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal efetivo, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A prova prática, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O CONCURSO PÚBLICO será regido nos termos da legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. - A prova prática para os cargos de **MOTORISTAS CATEGORIAS “B, D e E”**, serão realizadas na **EEMTI – CHIQUINHO RODRIGUES**, Localizada na Rua Cônego Cumerico Chaves, 269.CENTRO - São João do Jaguaribe – CE.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado de cada um e portando documento oficial com foto, no dia 10/01/2026 (SÁBADO), para os cargos citados nos artigos 1.

DA PROVA PRÁTICA

13.1. Da Prova Prática ao Cargos de motorista (categorias B, D e E)

13.2. Participarão da Prova Prática os candidatos classificados na Prova Objetiva em até duas vezes o número de vagas, incluindo as destinadas a cadastro de reserva para o cargo de Motorista.

13.3. O tempo estimado para a realização da manobra de estacionamento em vaga delimitada por balizas obedecerá ao disposto no § 2º do art. 16 da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020.

13.4. A prova valerá 20 (vinte) pontos.

13.5. Os candidatos ao cargo de motorista serão avaliados nos seguintes critérios:

13.6. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

13.7. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

13.2.2. Quanto à pontuação das faltas cometidas para a função de motoristas (categorias B, D e E):

I- Uma falta eliminatória: reprovação.

II- Uma falta grave: 1,5 (um ponto e meio) pontos negativos.

III- Uma falta média: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos negativos.



IV- Uma falta leve: 0,25 (vinte e cinco décimos) pontos negativos.

13.2.3. Quanto às faltas:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização de parada obrigatória.
- b) avançar sobre o meio fio.
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas.
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
- e) usar a contramão de direção.
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
- g) avançar a via preferencial.
- h) provocar acidente durante a realização do exame.
- i) exceder a velocidade indicada na via.
- j) não realização da baliza no prazo máximo de 5 minutos para categoria B e 6 minutos para categoria D
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- f) não usar devidamente o cinto de segurança.
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente.
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- e) desengrenar o veículo nos declives.
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.



13.5. O tempo para realização de cada item/quesito da prova, balizamento: carro pequeno (5 minutos e até 3 tentativas para colocação do veículo na baliza. Carro grande (micro-ônibus) 6 minutos e até 3 tentativas. Ônibus, Caminhões e outros (7 minutos e até 3 tentativas) tempo esse que será marcado pelo o avaliador e acompanhado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

13.6. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identificação e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

13.7. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

13.8. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

13.9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

13.10. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

13.11. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

São João do Jaguaribe – CE, 06 de janeiro de 2026.

Raimundo César Moraes Maia
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 001/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	COD - CARGO	DATA	HORA
745001233	GILDEVAN ALVES DA SILVA	06 - MOTORISTAS CATEGORIA B	10/01/2026	09H
745002092	ALBERTO CHAVES BRASIL FALCAO	06 - MOTORISTAS CATEGORIA B	10/01/2026	09H
745001669	RAIMUNDO WILDEGLEIDSON GALDINO DE OLIVEIRA	06 - MOTORISTAS CATEGORIA B	10/01/2026	09H
745001667	JOSE DIEGO OLIVEIRA CAMPOS	06 - MOTORISTAS CATEGORIA B	10/01/2026	09H
745000560	JOSE ELIAS SILVA SANTANA	06 - MOTORISTAS CATEGORIA B	10/01/2026	09H
745002268	JOSE MATEUS DA COSTA MACIEL	06 - MOTORISTAS CATEGORIA B	10/01/2026	09H
745000884	CARLOS ELUA DOS SANTOS BARBOSA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745001713	HELIANA RICARDO DE ALMEIDA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745001406	ANGELO RONCALLI CORREIA DE SOUSA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745000188	OTAVIO NUNES DE CASTRO FILHO	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745001898	MARIA MAIRLA TEODORICO DE OLIVEIRA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745000925	JOSE CELIAN MAIA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745000390	PIERRE MACIO MAIA DA SILVA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745001806	FRANCISCO GLEISON CHAVES SILVA	07 - MOTORISTAS CATEGORIA D	10/01/2026	09H
745001061	RAFAEL MAIA DE ARAUJO	08 - MOTORISTAS CATEGORIA E	10/01/2026	09H
745001512	BENEDITO VALDECIO FERREIRA CAMPOS	08 - MOTORISTAS CATEGORIA E	10/01/2026	09H